



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105  
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)  
Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)  
Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N.º 1480/2014

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que elabore proposta legislativa objetivando que não seja permitida prorrogações de prazo para renovar certidão de uso de solo, ao qual, visem a instalação de postos de combustíveis.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 15 de dezembro de 2014.

**SERGINHO DA FARMÁCIA  
VEREADOR**

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que para abertura de postos de combustíveis em nossa cidade, faz-se necessária a obtenção de certidão de uso de solo pelos empresários interessados junto ao Poder Executivo, sendo que, o prazo desta certidão é de cento e oitenta dias.

Considerando que muitos empresários estão solicitando junto ao Poder Executivo a prorrogação do prazo dessa certidão para mera especulação, impedindo assim, que novos postos de combustíveis sejam instalados no Município.

Considerando que diante desse fato, torna-se indubitável a necessidade de ser realizada alteração legislativa, impedindo assim, que haja tais prorrogações.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que elabore proposta legislativa objetivando que não seja permitida prorrogações de prazo para renovar certidão de uso de solo, ao qual, visem a instalação de postos de combustíveis.